



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

## **Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”**

ESTADO DE SÃO PAULO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
2/2024Concede o título de “Cidadão  
Cordeiroense” ao senhor Gildivan Serra de  
Oliveira.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Cordeiropolense” ao senhor Gildivan Serra de Oliveira, conhecido como “Gil da Banca”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## **Justificativa**

Gildivan Serra de Oliveira, conhecido como “Gil da Banca”, nasceu em 20 de dezembro de 1967 em Jaguaribe, no Ceará, filho de João Airton de Oliveira e Maria Eunice Serra de Oliveira. Tem cinco irmãos e nove sobrinhos, além de uma filha, Lara Beatriz.

É Técnico Agrícola pela Escola Agrotécnica Federal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, tendo trabalhado na área entre 1991 e 1992. Transferindo-se depois para o Estado de São Paulo, começou a trabalhar na distribuição de revistas na Distribuidora IV Centenário, de Limeira. Depois de um breve período, passou a trabalhar numa banca de revistas de propriedade desta distribuidora em Iracemápolis, onde ficou durante quatro anos.

Em 1996, passou a trabalhar na banca situada na Praça Francisco Orlando Stocco, ao lado da Prefeitura de Cordeirópolis, e do antigo prédio da Câmara Municipal, que funcionou anexa até 2010. Por dez anos, até 2006, foi empregado da distribuidora, até que surgiu a oportunidade de ser proprietário da Banca Cordeirópolis, conhecida como “Banca do Gil” ou “Banca da Prefeitura”, local onde está até hoje.

Neste período de quase trinta anos, Gil, como é mais conhecido, teve a oportunidade de conhecer diversas gerações de cordeiropelenses, desde os avós até os netos, todos seus clientes. Com isso, adquiriu a confiança e admiração de todos os que o conhecem, e atendendo à sugestão do amigo Rinaldo Dias Ramos, apresentamos este projeto, que esperamos seja aprovado por unanimidade pelos colegas de Legislativo.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de fevereiro de 2024.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

## **Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”**

ESTADO DE SÃO PAULO



## **Anderson Antonio Hespanhol Vereador – Cidadania**

DOUŽUMENÍ O KSSÍNADO DIGITALMENTE Č. PŘEDLOHOU 043/2024 - 27.02.2024 - 13.460 ČSÚTĚ  
K NUC 78-35-5-09



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KK16CC789J15MR09>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KK16-CC78-9J15-MR09**

